

**“O ABOLICIONISMO DO CEARÁ E O JORNAL A PROVÍNCIA DE S. PAULO”:
O “EXEMPLO” ABOLICIONISTA CEARENSE E A SUA APROPRIAÇÃO NA
PROPAGANDA REPUBLICANA PAULISTA (1880-1888)**

Francisco Paulo de Oliveira Mesquita¹

Universidade Federal do Ceará

francisco.mesquita@aluno.uece.br

Resumo

O presente trabalho analisa como o discurso sobre o pioneirismo abolicionista cearense debatido na imprensa brasileira do final do século XIX foi apropriado como mecanismo para afirmação da propaganda republicana paulista, legitimando ao mesmo tempo, o movimento abolicionista cearense como exemplo para o Brasil-Império. A partir da análise do discurso dos jornais *Libertador* (CE), *Gazeta da Tarde* (RJ), *Jornal do Commercio* (RJ) e *A Província de São Paulo* (SP), impressos em que foram encontradas matérias ou transcrições de matérias de periódicos de outras províncias, discutindo a campanha abolicionista cearense, foi constatado como o discurso sobre o pioneirismo abolicionista cearense apresentado na imprensa foi apropriado para a afirmação de grupos políticos, em especial, o Partido Republicano Paulista. Apesar das críticas iniciais ao movimento abolicionista do Ceará e à sua afirmação como exemplo nacional. Os correligionários deste partido, através do jornal *A Província de São Paulo*, afirmaram o abolicionismo cearense justaposto a propaganda republicana. Este estudo evidencia a relação entre História, imprensa e abolicionismo no Brasil, sobretudo, a conexão entre a cultura impressa do Brasil Oitocentista e a circulação das ideias abolicionistas do Ceará.

Palavras-chave: Abolicionismo Cearense. Propaganda Republicana Paulista. Imprensa.

1. Introdução

Joaquim Nabuco, ainda em 1883, em sua obra *O Abolicionismo*, já advertia que a imprensa seria um registro de extrema importância para os historiadores analisarem o processo de escravidão no Brasil. Para ele, a imprensa possibilitaria a restauração de toda a sua estrutura e a percepção das suas influências na sociedade brasileira:

Se o Brasil fosse destruído por um cataclismo, um só número, ao acaso, de qualquer dos grandes órgãos da Imprensa, bastaria para conservar para sempre as feições e os caracteres da escravidão, tal qual existe em nosso tempo. Não

¹ Mestrando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará. Bolsista da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

seriam precisos outros documentos para o historiador restaurá-la em toda a sua estrutura e segui-la em todas as suas influências (NABUCO, 2000, p. 52).

Apesar da impossibilidade da restauração de toda a estrutura escravocrata brasileira, como escrevera Nabuco. Conforme Darnton (1990, p. 16), “a invenção de Johannes Guttenberg atuou para muito além da mera reprodução de imagens da realidade. Uma vez que ela surgiu como um veículo por meio do qual lutas e ideias foram difundidas na sociedade”. Não foi diferente na sociedade brasileira do final do século XIX, sobretudo, na batalha entre abolicionistas e escravocratas. Uma vez que essa invenção possibilitou a legitimação das letras, como um universo simbólico capaz de influir na sociedade, afirmando as lutas e as disputas pelo exercício de poder e capital simbólico nesse campo (BOURDIEU, 1998), permitindo ao historiador das ideias, acompanhar os projetos, os embates e as paixões gestadas durante o movimento abolicionista brasileiro.

Nessa perspectiva, a discussão acerca do movimento abolicionista cearense na imprensa brasileira, aconteceu em meio ao ambiente de ascensão dos ideais de progresso e civilização, e do debate sobre questões imprescindíveis para a sociedade brasileira do final do século XIX, como: a relação Estado/Igreja, a centralização ou descentralização política, a transição do trabalho escravo para o livre, a manutenção da monarquia e/ou a adoção do republicanismo. Problemáticas que possibilitaram o surgimento de vários jornais no país, culminando em uma nova fase de “explosão da palavra impressa” (SANTOS, 2011, p. 189). No entanto, apesar desses impressos terem discutido diversos temas. A questão servil ganhou novamente destaque no cenário nacional. Após décadas arrastando-se no Parlamento, a problemática voltou a ganhar ênfase nos debates nacionais, sobretudo, após a dissidência entre os correligionários do Partido Liberal e o lançamento do Manifesto Republicano em 1870, os desdobramentos da Guerra contra o Paraguai, e, principalmente, após a ascensão do movimento abolicionista na imprensa.

Na província do Ceará, o jornal *Libertador* (CE), órgão oficial da Sociedade Cearense Libertadora, associação abolicionista que liderou a campanha abolicionista nesta província, concorreu diretamente para a difusão do vanguardismo abolicionista cearense, na medida em que noticiava acontecimentos que repercutiram nos debates sobre a questão servil brasileira e procurava afirmar essa província como exemplo do

pioneirismo abolicionista no Brasil. Assim, acontecimentos como o fechamento do porto do Ceará (1881), a libertação dos escravos em Acarape (1883), a abolição na cidade de Fortaleza (1883) e a abolição da província do Ceará (1884), desencadearam polêmicas e expectativas sobre os rumos do processo abolicionista no Brasil. Uma vez que os abolicionistas cearenses expuseram essas notícias através de uma rede interprovincial de correligionários, que colocaram o Ceará no circuito de comunicação nacional, possibilitando a configuração da opinião pública sobre o movimento abolicionista cearense, na medida em que foram disseminadas “ideias em um espaço público de crítica, onde as opiniões políticas e sociais divergiam do governo” (MOREL, 2003, p. 17).

Destarte, apresenta-se como hipótese, que o abolicionismo cearense foi discutido entre os principais jornais do Império e periódicos menores, pois essa campanha, além de ter contado com o respaldo dos grupos e facções que se posicionavam no topo ou estavam em ascensão na estrutura dominante da província do Ceará. Uma elite majoritariamente letrada sob os auspícios da emergente classe comercial de Fortaleza. Ela associou-se com uma rede de correligionários na imprensa, sobretudo, com os abolicionistas da Corte brasileira, engajados principalmente, na *Gazeta da Tarde* (RJ), jornal abolicionista fluminense, que apresentava recorrentemente a província do Ceará como o exemplo para o abolicionismo no Brasil, possibilitando a construção de uma opinião pública, que para além de ter discutido os efeitos do abolicionismo cearense, possibilitou a afirmação de uma narrativa que apresentou o Ceará como protagonista da abolição no Brasil-Império.

Apesar da discussão dessa campanha na imprensa ter possibilitado a legitimação do vanguardismo do movimento abolicionista do Ceará. Essa campanha foi alvo de críticas impetradas por diversos jornais. O periódico republicano paulista *A Província de São Paulo* (SP) foi um desses. Todavia, apesar do jornal ter criticado inicialmente essa campanha e a sua repercussão no Brasil. Posteriormente, ele não só reconheceu o pioneirismo abolicionista cearense, como elaborou uma “apropriação” do exemplo do Ceará. Uma vez que o processo histórico possibilitou a interpretação social da abolição cearense para a realização das operações de construção de sentido (CHARTIER, 1988) para a difusão da propaganda republicana e a afirmação do Partido Republicano Paulista.

Conforme essa perspectiva foi escolhida como metodologia principal, a análise de discurso, mais especificamente, a análise dialógica do discurso. Onde o discurso é entendido em sua integridade concreta e viva, como fenômeno sóciodiscursivo que está vinculado às condições concretas da vida. Conforme às condições de produção, recepção e circulação no contexto de determinada realidade social (BAHKTIN, 2010). A partir desta metodologia foram analisados alguns discursos dispostos nos jornais *Libertador* (CE), *Gazeta da Tarde* (RJ), *Jornal do Commercio* (RJ) e *A Província de São Paulo* (SP).

Nesses jornais, foram mapeadas matérias ou transcrições de matérias de periódicos de outras províncias sobre o movimento abolicionista cearense, sobretudo, aquelas divulgadas pelo jornal *A Província de São Paulo*. Periódico que teve algumas matérias transcritas pelo jornal abolicionista cearense, que costumava responder às críticas desferidas pelo impresso paulista. Assim como, algumas notícias difundidas pelo aludido jornal paulista, mas transcritas no *Jornal do Commercio*. Jornal fluminense que aparece como o principal órgão para a formação da opinião pública no Brasil Oitocentista.

Dessa forma, além de analisar como o discurso sobre o pioneirismo abolicionista cearense debatido na imprensa foi apropriado para afirmação da propaganda republicana paulista, afirmando ao mesmo tempo, o abolicionismo cearense como exemplo para o Brasil, essa análise enfatiza a relação entre a cultura impressa e a circulação das ideias.

2. O movimento abolicionista cearense e a propaganda republicana paulista no jornal *A Província de São Paulo*: o exemplo do Ceará entre disputas e apropriações

Conforme apresentado inicialmente, na província do Ceará, o jornal *Libertador* foi o órgão oficial da Sociedade Cearense Libertadora (SCL), associação abolicionista fundada no dia 08 de dezembro de 1880, na cidade de Fortaleza, que capitaneou o movimento abolicionista nessa província. Essa associação tinha como membros: “João Cordeiro (Presidente); José Correia do Amaral (Vice-presidente); Frederico Borges (1º secretário); Antônio Bezerra (2º secretário); Manuel Portugal e Francisco Xavier (Advogados); João Crisóstomo Jataí (Tesoureiro); José Caetano, João Carlos Jataí, João Batista Perdigão e Eugênio Marçal (Procuradores)” (MARTINS, 15 jan. 1881, p. 07).

O jornal *Libertador*² foi responsável não só pela difusão e discussão dos pressupostos do abolicionismo na província do Ceará, como também, concorreu diretamente para a difusão do vanguardismo abolicionista cearense no Brasil. Para tanto, para além da divulgação dos acontecimentos-chave para o movimento abolicionista cearense. Desde a sua fundação, o impresso realizou uma propaganda incendiária na imprensa para legitimar a construção de uma opinião pública favorável às suas ideologias. Dessa forma, o jornal divulgava diversas matérias, indo desde editoriais e cartas até poemas, folhetins e anúncios, que assinalavam não só os males do sistema escravocrata para o progresso e a civilização da nação, mas questionavam os seus defensores no Brasil.

Desde o seu programa inicial, o jornal *Libertador* apresentou um discurso pretensamente radical, poético e científico, impregnado pela retórica liberal revolucionária, para legitimar a busca pela liberdade imediata dos escravos no Ceará:

Sua missão é de amor; mas não vem trazer a paz.
A liberdade só combate com a espada; porque a tyrannia não cede á razão e nem conheceo direito.
Onde estiver o oprimido, ahí estaremos nós.
Ficão suspensas as garantias dos potentados:
Contestamo-lhes o direito de serem os únicos que têm razão.
Liberdade, igualdade e fraternidade é a legenda de nosso estandarte
(PROGRAMMA, 01 jan. 1881, p. 01).

Ainda em sua edição de estreia na imprensa cearense. O jornal *Libertador* apresentava o “Novo Anno”. Matéria em referência a fundação do jornal, como uma nova fase. Que trazia consigo, não somente a celebração de uma opinião nova, agora favorável a abolição da escravidão, mas que legitimava a busca do Ceará por um lugar na História

² Como órgão da Sociedade Cearense Libertadora (SCL): “O jornal *Libertador* circulou entre 1881 e 1884, apresentando duas fases. A primeira estendeu-se desde a sua fundação, no dia 1º de janeiro de 1881 até o final desse mesmo ano, apresentando uma circulação irregular. Enquanto em sua segunda fase, o jornal apresentou uma circulação diária, circulando entre o dia 02 de novembro de 1882 e o dia 06 de agosto de 1884. Após a efetivação da campanha abolicionista, coordenada pela Sociedade Cearense Libertadora, essa sociedade foi dissolvida e o jornal *Libertador* mudou de diretoria, passando a ser publicado por alguns acionistas da Empresa Typographica, como *Orgam dos Interesses da Província*” (MESQUITA, 2018, p. 39-40). Após a campanha abolicionista sob a coordenação da SCL, o jornal *Libertador* manteve o apoio a abolição e continuou divulgando o Ceará como exemplo abolicionista para o Brasil, circulando até 1890. Nesse interim, o jornal circulou como “*Orgam dos Interesses da Província*” (1884), “*Orgam dos Interesses do Paiz*” (1885-1886) e “*Diário da Tarde*” (1887-1890). Quando passou a figurar como órgão do Centro Republicano, transformando-se em “1892 n’A *República*, jornal oficial do Partido Federalista Cearense, após a aliança com o jornal oficial da União Republicana, *O Estado do Ceará*” (Cf. GIRÃO, 1984, p. 125).

do Império brasileiro. Uma vez que o jornal apresentava o Ceará, como a província que primeiro iria libertar os seus escravos para exemplificar aos seus irmãos do Sul, a sua ação em nome da ideia da liberdade, afirmando a província do Ceará como exemplo para o abolicionismo no Brasil, legitimando a sua “destinação para a História do Império”:

Inspirados na inviolabilidade de teus dogmas seductores, trabalhando em commum para o engrandecimento da terra, que és protectora, e imbalados na magia do teu nome, que nos faz palpitar de enthusiasmo o coração, poderemos exclamar cheios de prazer aos nossos irmãos do sul: vinde aprender comnosco a ser livres! Vindes gozar alegrias que não podeis conhecer! Vinde ver como um povo acabrunhado de mil calamidade naturaes, encara os perigos, e a despeito de todas as desgraças, só sonha com as grandezas que lhe inspira o esforço de sua constancia. Não há de negal-o; o Ceará está destinado a representar grande papel na história deste império (O NOVO..., 01 jan. 1881, p. 02).

De propriedade de João Cordeiro, grande comerciante, presidente e fundador da Sociedade Cearense Libertadora. O jornal *Libertador* teve como redatores-chefes: Antônio Bezerra de Menezes, José Teles Marrocos e Antônio Martins. Dentre os seus principais colaboradores, figuravam dentre outros: Frederico Borges, Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues, Abel Garcia, Almino Alvares, João Lopes, Isac do Amaral, José Correia do Amaral e Pedro de Queiróz³. Enquanto os principais correspondentes do jornal foram os jovens intelectuais, Francisco de Paula Ney e Antônio Augusto Vasconcellos.

³ **Antônio Bezerra** foi um intelectual cearense com postura política republicana. Ele era filho do Dr. Manoel Soares da Silva Bezerra, grande político, burocrata, professor e ideólogo do tradicionalismo católico durante a campanha de romanização no Ceará (STUDART, 1915, p. 64-66). **Antônio Dias Martins** foi um poeta e jornalista cearense. Ele começou sua carreira “*empregando-se em casas comerciais como caixeiro de escrita. Profissão que deixou pela de empregado da Alfandega*” (STUDART, 1915, p. 109). **Joaquim Teles Marrocos** foi jornalista, professor e latinista. Ele “*nasceu em novembro de 1849 na cidade do Crato*”. No entanto, “*residiu por muito tempo em Fortaleza, onde se fez conhecido como jornalista emérito e abalizado professor*” (STUDART, 1915, p. 131). **Pedro de Queiroz** foi advogado, poeta e jornalista, tendo se bacharelado em Direito, em 12 de novembro de 1880, pela Faculdade do Recife. Ele era filho de João Thomaz Ferreira e Laurentina de Queiroz Ferreira, irmã do Bacharel Arcelino de Queiroz Lima. (STUDART, 1915, p. 24-27). **Justiniano de Serpa** foi jornalista, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1888, professor de direito, funcionário público e político (STUDART, 1915, p. 225). **Frederico Augusto Borges** era filho do Coronel Victoriano Augusto Borges e Umbelina Moreira da Rocha. Ele nasceu em Fortaleza no dia 7 de abril de 1853 e cursou por algum tempo as aulas do Atheneu Cearense. Quando seguiu para Bahia, onde entrou como pensionista no Ginásio Baiano, que deixou para matricular-se na Faculdade de Direito do Recife. Nessa última, bacharelou-se em Ciências Sociais e Jurídicas em novembro de 1875 (STUDART, 1915, p. 332-334). **Abel Garcia** nasceu em Fortaleza, em novembro de 1864. Ele era filho do desembargador Manoel de Souza Garcia e Angélica de Souza Garcia e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Recife em 1886 (STUDART, 1915, p. 03). **Isaac Correia do Amaral** nasceu na cidade de Fortaleza, em setembro de 1859. Aos 12 anos viajou para Altona, na Alemanha. País onde cursou o Liceu Prussiano e titulóu-se em Humanidades. Antes de

Um grupo formado em sua maioria, por jovens “intelectuais mediadores” (GOMES, 2016), que haviam frequentado as faculdades de Direito, Engenharia e Medicina brasileiras, em especial, a Faculdade de Direito do Recife. O *lócus* da “Geração de 1870” e do “bando de novas ideias” que influenciaram as suas pregações em nome das “reformas redentoras da sociedade” (SEVCENKO, 1989, p. 79): a abolição, a república e a democracia. Dessa forma, esses jovens dividiram as suas carreiras entre atividades comerciais, a vida política, o magistério, a burocracia provincial e o jornalismo. Neste último campo, grande parte do grupo havia atuado em vários jornais pelo Brasil, ainda quando acadêmicos, e encamparia os principais jornais e revistas da imprensa cearense.

Abel Garcia havia redigido quando acadêmico, o “*Jornal da Tarde*” e “*A Voz do Povo*”, assim como, integraria a redação da revista “*A Quinzena*”, órgão do Club Literário de Fortaleza. Antônio Bezerra também seria redator dessa última revista, assim como, colaborou no jornal “*O Pão*”, futuro órgão da Padaria Espiritual. Frederico Borges foi diretor e colaborador do jornal conservador cearense “*Constituição*”. Justiniano de Serpa colaborou nos jornais “*Pedro II*” e “*Constituição*”, bem como na revista “*A Quinzena*”. Martinho Rodrigues foi redator dos jornais políticos “*Constituição*”, “*O Norte*” e “*O Estado*”. Antônio Martins colaborou nos jornais “*A Briza*”, “*Ensaio Litterarios*”, “*O Lyrio*”, “*Tribuna do Povo*”, “*Constituição*”, “*O Norte*” e “*A Quinzena*”. José Teles Marrocos fundou “*A Vanguarda*” e o “*Jornal do Cariry*”, no Crato. João Cordeiro colaborou no “*Alcoviteiro*”, “*Orsini*” e “*Reform Club*”. João Lopes colaborou em diversos

voltar à Fortaleza para atuar no comércio, Amaral morou por algum tempo em Lisboa (NOBRE, 1923, p. 41). **José Correia do Amaral** foi um grande comerciante. Ele nasceu em Fortaleza, no dia 23 de agosto de 1847. Era neto de Antônio José Correia, português, dono da primeira casa de comércio de ferragens instalada na capital cearense. Ele também foi presidente da sociedade “Perseverança & Porvir”, associação comercial, filantrópica e abolicionista genitora da “SCL” (STUDART, 1915, p. 92; GIRÃO, 1984, p. 80). **Martinho Rodrigues**, a princípio foi mestre-escola, depois advogado provisionado, político pelo partido conservador gaúdo do Ceará e bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Recife (GIRÃO, 1984, p. 190). **Almino Alvares Afonso** cursou a Faculdade de Direito do Recife, pela qual se bacharelou em 1871. Em 1872 foi nomeado promotor público da comarca de Guariba, na Paraíba. De onde foi obrigado a seguir para o Ceará, em 1874, por conta dos distúrbios do movimento do “quebra-quilos”. No Ceará, ele foi nomeado secretário da presidência da província, depois juiz municipal de Cascavel e Aquiraz. Lugar onde exerceu as funções de comissário durante a seca de 1877-1879. **João Lopes Ferreira Filho** iniciou seus estudos na Faculdade de Direito do Recife, mas a necessidade de ajudar a família fez com que interrompesse o curso, fazendo-o voltar para o Ceará, onde figurou como expoente das atividades literárias e ideias liberais em Fortaleza. Ele foi empregado público na repartição dos Correios e na Secretaria do Governo do Ceará, professor de Português no Lyceu Provincial e secretário do governo do Amazonas, na administração Theodorico Souto (DICIONÁRIO DA ELITE POLÍTICA REPUBLICANA, CPDOC/FGV).

impressos da província do Ceará e do Rio de Janeiro, como: “*O Cearense*”, “*Gazeta do Norte*”, “*A República*”, “*A Quinzena*”, “*Correio Mercantil*” e a “*Gazeta de Notícias*”⁴.

Para além do respaldo dos agentes que compuseram os “grupos e facções que se posicionavam no topo ou estavam em ascensão na estrutura dominante” (CARDOSO, 2000, p. 32) da província do Ceará. Uma elite majoritariamente letrada, conforme demonstraram as trajetórias dos articulistas do jornal *Libertador* apresentadas anteriormente nessa análise. A campanha abolicionista cearense contou com o apoio de uma rede de correligionários. Correspondentes como Antônio Augusto de Vasconcellos, Francisco de Paula Ney e José do Patrocínio, assim como, um conjunto de jornais, sobretudo da Corte do Império, como a *Gazeta da Tarde* (RJ). Periódico abolicionista fluminense que fomentou uma opinião pública sobre a campanha abolicionista cearense.

Neste jornal, José do Patrocínio apresentava recorrentemente a província do Ceará como o exemplo⁵ para o abolicionismo no Brasil em contraste com às demais províncias. Para o jornal, o Ceará era o “herói da abolição”, enquanto São Paulo era apresentada como “o castello forte do hediondo escravagismo”. Todavia, a província de São Paulo era a província que melhor estava preparada para a abolição “immediata, instantanea e sem indemnização”, seguindo assim, o exemplo pioneiro do povo cearense:

Há uma singula antithese entre as provincias do Ceará e de S. Paulo. O Ceará é o heróe da abolição; São Paulo é o castello forte do hediondo escravagismo. No emtanto, provincia alguma está melhor preparada para a abolição, immediata, instatanea e sem indemnização alguma, do que S. Paulo (A PROVÍNCIA..., 31 mai. 1883, p. 01).

Destarte, apesar das notícias sobre o movimento abolicionista cearense terem repercutido tanto nas províncias do *Norte* como nas províncias do *Sul* do Império

⁴ Para conferir as informações apresentadas sobre os abolicionistas do jornal *Libertador* e a sua atuação no campo da imprensa Oitocentista da província do Ceará (Cf. NOBRE, 2006, p. 111-118; STUDART, 1915).

⁵ Ainda em 1883, a *Gazeta da Tarde* apregoava que “a abolição na província do Ceará já havia sido consumada”. A matéria sugeria a emulação do exemplo abolicionista cearense para a nação, legitimando “a província do Ceará, os representantes da Sociedade Cearense Libertadora, os jangadeiros cearenses e o projeto de lei apresentado em 4 de outubro de 1883, pelos deputados Justiniano Serpa e Martinho Rodrigues, votado e sancionado pelo presidente da província do Ceará, o Sr. Dr. Satyro Dias”, afirmando assim, a atívisima propaganda da província do Ceará para a realização da “aspiração nacional máxima: a abolição”. Conforme a matéria, para a realização da emulação do exemplo abolicionista cearense no Brasil, as demais províncias deveriam “começar por fazer baixar o preço da mercadoria humana”, ou seja, criando leis taxativas semelhante à decretada pela província do Ceará (O EXEMPLO..., 10 nov. 1883, p. 01).

brasileiro. Para muito além das mensagens calorosas acerca da magnânima ação da campanha abolicionista dessa província. Pelas quais os abolicionistas cearenses regozijavam-se ao divulgá-las em seu jornal, apropriando-as como uma forma para legitimar o Ceará, como a província pioneira e revolucionária na luta pela liberdade dos escravos no Brasil. Como demonstram alguns dos títulos das matérias transcritas pelo *Libertador* sobre a campanha abolicionista realizada no Ceará e a sua repercussão no Brasil: “O echo do Ceará”; “Ainda na Corte”; “O que se diz de nós”; “O revolucionário”.

O movimento abolicionista cearense foi questionado na imprensa brasileira, sobretudo, devido a sua apresentação na imprensa como exemplo pioneiro para o abolicionismo no Brasil. Como era recorrentemente divulgado entre os intelectuais abolicionistas. Joaquim Nabuco, por exemplo, afirmava ser “uma pena que o Ceará não pudesse ser derramado no Brasil, e invadir os baluartes da escravidão onde ela é realmente poderosa” (ALONSO, 2015, p. 212). Destarte, acontece uma “luta simbólica para a produção da visão legítima para o mundo social” no campo da imprensa, estabelecendo uma relação direta “entre a ordem simbólica e o poder de nomeação” (BOURDIEU, 1989, p. 146), onde “letras demolidoras, insultos insanos, epítetos jocosos e o sentido violento aparecem como a maneira eficaz para fazer valer as ideias” (BARBOSA, 2010, p. 59).

Dessa forma, em uma matéria divulgada pelo jornal *A Província de São Paulo*, órgão republicano ligado aos cafeicultores paulistas, intitulada “O movimento abolicionista”, e transcrita pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em sua seção “Publicações a Pedido”. Seção que deixava clara a participação do jornal no debate político de temas polêmicos, ainda que fosse através da opinião de terceiros, mas que expressasse o seu pensamento e permitisse afirmar a sua neutralidade na imprensa (SILVA, 2017). O articulista paulista, que assinou a matéria com o pseudônimo *Ralph*, divulgou uma série de insultos contra à província do Ceará, objetivando deslegitimar a sua propaganda abolicionista no Brasil. Uma vez que segundo ele, era estranho: “o Ceará ter se apresentado como iniciador da imediata abolição do elemento servil no Brasil”:

Tem provocado geral estranheza no paiz a attitude do Ceará em relação ao grave e melindroso assumpto do elemento servil.

Na verdade, uma provincia que ainda tão recentemente incidio de modo tão efficiente e nefasto sobre as finanças do Império: uma provincia que por negocio despejou sobre suas irmãs do Sul hordas de escravos assassinos,

habituaos á malandrice e imbuídos em todos os instintos perversos alimentados pelo mais descurado regimem educador e disciplinar; uma província em que pululavão << os ladrões de casaca explorando os horrores da fome que alastrava as estradas de cadáveres insepultos e expostos a todos os animais carnívoros >> ; uma província que ainda hoje estende a mão a pedir ao exausto erário nacional, quantiosas sommas para açudes e estradas, aterrada pela eventualidade de novas calamidades; uma província que nunca se destigiu por uma acção iniciadora de qualquer especie; - uma tal província inauflada entretanto de ridículas velleidades, apresenta-se como a iniciadora da immediata abolição do elemento servil no grande Império do Brazil (RALPH, 08 jul. 1883, p. 03).

O jornal *A Província de São Paulo* tinha como redatores-chefes, Rangel Pestana e Américo de Campos. Apesar do jornal ter como principal meta a instauração do regime republicano, tendo reivindicado desde a sua fundação “a descentralização completa, o ensino livre, Senado temporário e eletivo, eleições diretas, liberdade de culto, a institucionalização do casamento civil, a secularização dos cemitérios e a livre manifestação” (SCHWARCZ, 1986, p. 84). Ele apoiava a elite agrária ligada ao Partido Republicano Paulista. Dessa forma, o grupo ligado ao jornal, pouco ou quase nada, afirmou em relação a abolição. Conforme Schwarcz (1986, p. 88) “o jornal assumiu claramente uma posição de contemporização sobre a escravatura, ou seja, não era contra, pois se dizia um jornal alinhado as novas ideias, mas não propunha nada mais avançado”. Uma vez que o jornal apregoava uma abolição gradual justaposta a imigração europeia, para não comprometer a lavoura e evitar a desordem social, consequente da propaganda abolicionista e do “imaginário racista, reflexo da batalha contra o tráfico interprovincial de escravos para o Oeste paulista e da política imigratória” (AZEVEDO, 2004).

Transcrita pelo *Jornal do Commercio*, a matéria divulgada pelo impresso republicano, intitulada “O Movimento Abolicionista”, causou bastante repercussão na imprensa, sobretudo, entre os abolicionistas cearenses na Corte. Dessa forma, em defesa do movimento abolicionista da província do Ceará. O intelectual e médico abolicionista cearense, Dr. Domingos Jaguaribe Filho, respondeu essa matéria em uma carta aberta, publicada pelo jornal *Gazeta de Notícias* (RJ). Órgão noticioso carioca que também defendia a causa abolicionista na Corte e tinha como redator-chefe, Ferreira de Araújo.

Conforme o circuito de comunicação das ideias, onde os jornais obtinham “as informações via correspondências dos leitores ou através das transcrições de periódicos

de outros países ou de outras províncias” (BARBOSA, 2010, p. 59). O jornal *Libertador* transcreve a carta do abolicionista cearense para as suas colunas, para mostrar a sua repercussão na opinião pública e afirmar a imagem do movimento abolicionista cearense.

Para além das respostas às críticas realizadas pelo articulista paulista ao Ceará, Domingos Jaguaribe afirmou que: “[...] o melhor meio de fazer a injustiça ficar sem efeito é torná-la bem conhecida” (FILHO JAGUARIBE, 21 jul. 1883, p. 03) na opinião pública, para fazer justiça contra às acusações ao Ceará. Dessa forma, o movimento abolicionista cearense havia sido protegido e difundido na arena da opinião pública.

Todavia, como foi recorrente entre os intelectuais abolicionistas engajados no jornal *Libertador*. O periódico cearense não só respondeu às críticas e calúnias desferidas pelo jornal *A Província de São Paulo*, com a sua costumeira linguagem incendiária e altaneira, como também, divulgou em suas páginas um discurso patriótico. Que para além de questionar os ataques contra a província do Ceará, procurava legitimar o exemplo humanitário e patriótico do movimento abolicionista cearense para o Império brasileiro:

Chama de *ridículas veleidades* os grandes milagres da nossa abnegação humanitária!

Lastima-se de que sejamos os iniciadores da *imediate abolição do elemento servil* no grande Imperio Americano!

Atira-nos em rosto, e impropera-nos, como si fôssemos seu produtor, do cataclisma deplorável, que ainda tão recentemente nos ferio; e, pela fome da secca, acentua o *ilustre patriota* para desconceituar-nos diante da gente civilizada e culta, que *incidimos de modo tão eficiente e nafasto sobre as finanças* do Imperio!

E' com effeito, um desinteressado amante do povo e da patria!

Elle acrescentou, que, *por negócio, despejamos, sobre as provincias do Sul hordas de escravos assassinos, habituados á malandrice e imbuídos em todos os instinctos perversos, alimentados pelo mais descurado regimen educador e disciplinar!*

E, entretanto, não é exacto, que somente o Ceará, urgido pela inópia e necessidade, de seus habitantes, tenha mandado para o Sul, *mercado de escravos*, algumas dezenas desses infelizes, por mão de alguns poucos, que, tendo os recebido de herança, ainda não sabião, mal instruídos, que essa *propriedade* era immoral e impossível!

Todavia, si nos podesse ser isto imputado, a nós todos, como desprimor e cálculo de ganancia poderíamos bem responder ao *galopim incendiário da Província de S. Paulo*, que, si lhes presenteamos, ou mercadejamos *assassinos habituados á malandrice e imbuídos em instinctos perversos*; é porque temos o bom senso de ajuntar *os semelhantes a seus semelhantes!*

Mandámos-lhes, pois, alguns *negros*; porque suppunhamos, que dar-se-hião bem entre *negros!*

Fizemos uma obra de caridade: pacifico com pacifico; assassinos e perversos com perversos e assassinos!

Pois fique sabendo, que nós temos consciência do verdadeiro sacrifício, que estamos praticando.

Não são fatuas *veleidades*, que nos arrastaram; nós pensamos, que temos previsão e patriotismo!

Entendemos fazer o bem, e, na nossa pobreza, commover com o nosso exemplo, de abnegação desesperada, o ânimo dos ricos — Senhores, do Norte e do Sul, a que se abalancem a completar a obra augusta da civilização, que nossos avós começaram, o que a nossa geração actual não póde deixar de concluir! (O ABOLICIONISMO..., 31 jul. 1883, p. 02).

Apesar do embate inicial entre os republicanos paulistas e os abolicionistas do Ceará no campo imprensa. A partir de 1884, após a abolição dos escravos na província do Ceará. Os articulistas do periódico paulista mudaram o seu discurso sobre o movimento abolicionista cearense e a sua repercussão no Brasil. Conforme a divulgação do Manifesto dos Representantes do Partido Republicano Paulista, publicado no dia 16 de junho de 1888, no *Jornal do Commercio*. Órgão de publicação que demonstra como o grupo ligado ao Partido Republicano Paulista procurou afirmar a sua representação no cenário político nacional. A *Província de São Paulo* passou a difundir a propaganda republicana paulista justaposta à apropriação do movimento abolicionista do Ceará e a emulação do seu exemplo para o Brasil, para legitimar o seu apoio ao abolicionismo:

Por entre os ataques de uns e os louvores de outros atravessou o partido vários períodos de lutas, mas firme na sua política: trabalhar para a emancipação dos captivos, tendo, porem, como principio e immediato objetivo da sua propaganda – a Republica.

(...)

Lutando corajosamente com os adversarios, que procuravão armar a popularidade chamando odiosidades sobre elles por sustentarem o projecto do governo, mostrarão vantajosamente a preferencia do programma republicano, que adoptava o principio descentralizador e deixava a cada provincia a solução do problema economico, por julgar vencida a questão do direito; que o projecto era máo, mas não pelo que continha, mas pelo que deixava de conter; que os argumentos sem indemnisação erão ilógicos, contraproducentes e falsos; que a lavoura devia querer soluções praticas e não se prender ás questões especulativas; que a melhor indemnização aos braços inválidos que sabião era facilitar a substituição de outros validos que entrassem; que a fórmula devia ser – emancipação e immigração.

(...)

Não tinham, entretanto, os republicanos retrocedidos e continuavão a sua propaganda. Já não era licito duvidar-se dos sentimentos abolicionistas do novo partido. Desde de 1864 que os meus directores havião forçado os mais retardatários a disciplinar-se no sentido do abolicionismo.

Em 25 de Março daquelle anno, data da libertação completa do Ceará, a Provincia de S. Paulo publicou um artigo, que deve ser aqui registrado, porque ele traçava a nova orientação do partido com exacta comprehensão das cousas

e grande previsão dos acontecimentos posteriores (MANIFESTO..., 16 jun. 1888, p. 04).

Conforme o excerto do Manifesto dos Representantes do Partido Republicano Paulista, constata-se como o aludido documento procurou afirmar na memória da História política do Brasil, a ação do movimento republicano paulista em nome da luta pela emancipação dos cativos no Brasil. O documento procura mostrar, que apesar do partido republicano paulista ter como objetivo imediato a luta pela República. O partido nunca havia abandonado a luta pela emancipação dos escravos no país, afirmando que programa republicano, defendeu desde o início, o princípio “descentralizador, deixando para cada província a solução do problema econômico relativo à instituição da escravidão e o processo de emancipação dos escravos, por se julgar vencida a questão do direito”.

Segundo o Manifesto Republicano Paulista, no dia 25 de março do ano de 1884, data da libertação do Ceará. O jornal *A Província de São Paulo* havia publicado um artigo que devia ser registrado nesse documento, pois “ele traçava a nova orientação do partido com exata compreensão das cousas e grande previsão dos acontecimentos posteriores”.

Segundo Ramos (2015, p. 51), após o dia 25 de março, a campanha abolicionista nacional “entrou em uma nova fase”. Para a autora, o entusiasmo reflexo do exemplo do Ceará e do apoio da opinião pública, sobretudo, na Corte do Império, possibilitaram a eclosão do acirramento da discussão da questão do elemento servil no Brasil. Uma vez que diante do imobilismo do governo, do Parlamento e dos partidos políticos. A propaganda abolicionista havia crescido e se transformado em uma força caudal diante da qual não se podia mais ficar indiferente (RAMOS, 2015). Certamente, esse foi um momento importante para qualquer facção política afirmar a sua imagem e apoiar a causa abolicionista. Não foi diferente entre os republicanos d’*A Província de São Paulo*. Provavelmente, aquele foi um momento decisivo para “granjear a ordem com progresso e evitar a desordem e a anarquia social, reflexo do entusiasmo abolicionista, como aliás, era uma crítica frequente realizada aos abolicionistas” (CORREA, 2014, p. 179-185).

A matéria mencionada pelo aludido documento republicano era “Honra ao Ceará!”. Nela, o redator-chefe do jornal *A Província de São Paulo*, Rangel Pestana, mostra como o jornal havia mudado a sua opinião acerca do movimento abolicionista do

Ceará e apropriado o exemplo abolicionista cearense no discurso para a afirmação da propaganda republicana paulista e a sua luta em nome da abolição dos escravos no Brasil.

Apesar do jornal paulista ter desferido incendiárias críticas ao movimento abolicionista cearense e a sua apresentação como província iniciadora da imediata abolição do elemento servil no Brasil. Nessa matéria, o articulista refuta as críticas que afirmavam que a abolição no Ceará havia sido somente um reflexo da “decadência das indústrias do Ceará e da conseqüente falta de recursos dos senhores para sustentarem os próprios escravos”. Para tanto, Rangel Pestana recorre ao repertório das novas ideias e a sua relação com os ideais científicos de progresso e civilização, e a conseqüente conquista dos direitos, legitimando o exemplo abolicionista da província do Ceará para o Brasil:

Grave que seja a crise econômica que lá se pronunciou, ella não é tal que tenha levado o escravo, instrumento de trabalho, a ser uma cousa inútil, dispensável. O preço baixou incontestavelmente, porque, como mercadoria exportável, perdem muito do seu valor em consequência da impossibilidade da saída: ficou todavia como valor estimavel, como instrumento de trabalho em que era inutilisado.

Mas, como objecto de commercio, de natureza excepcional, seu valor sofreu alteração em virtude de leis sociologicas, que fatalmente mudarão as condições do meio e nas quaes se achão as de character moral.

A influencia da civilização, que não é outra cousa senão o conjunto do saber, da moralidade, do bem-estar material que uma sociedade possui em um momento dado, o reconhecimento do direito á liberdade, a acção mais concreta da moral alterando os costumes e a applicação mais fiscalizada das leis civis, determinarão a alteração do valor.

O *homem-cousa* começou a dar lugar ao *homem-pessoa*, verdadeira affirmação do reconhecimento de direitos que não podem ser desprezados pelo Estado, cuja direcção suprema é garantir essa affirmação.

E’ incontestavel, portanto a importância do facto, ainda mesmo restricto a uma província.

E se o Ceará chegou á solução do assustador problema em plena paz, no meio de festas patrioticas, por que outras províncias não farão o mesmo?

Actos dessa ordem propagão-se pelo contagio: são como as moléstias nervosas, facilmente se adquirem pela impressão que ellas causão em algumas naturezas. O abolicionismo em muitos é uma nevrose, toca á alucinação. E’ força confessar porém, que o exemplo nobre e patriótico do Ceará há de actuar fortemente mesmo nos organismos menos activos pelo sentimentalismo. Outras quererão imita-la, e em breve teremos mais duas, mais tres, mais quatro, fazendo a emancipação dos captivos.

Cumpra ao estadista não perder de vista o facto que póde advir desse antagonismo no modo de se comprehender a civilização, e medir os interesses que elle porá em luta, o qual já se pronuncia pelos desgostos provenientes da centralisação.

Entretanto elle não nos assusta, porque esperamos vêr extincta a escravidão no Império dentro de cinco anos. Neste prazo as resistências não constituirão obstaculos sérios á solução que a província do Ceará oferece (PESTANA, 25 mar. 1884, p. 01).

Como observado, o jornal *A Província de São Paulo* realiza uma apropriação do exemplo abolicionista cearense. Apesar das críticas iniciais contra a intensa campanha abolicionista do Ceará. Os correligionários do Partido Republicano Paulista na imprensa, ressignificaram o seu discurso sobre a abolição mediante as condições e os processos que possibilitaram uma interpretação social para uma nova operacionalização da propaganda republicana. Conforme a marcha da História e a repercussão dessa campanha no Brasil. Após a certeza da libertação completa da província do Ceará e do consequente entusiasmo na opinião pública. O órgão republicano paulista enxergou uma possibilidade para afirmar as suas ideologias mediante a justaposição com a propaganda abolicionista no Brasil.

Dessa forma, se outrora o Ceará fora questionado como a província que havia “despejado sobre suas irmãs do Sul hordas de escravos assassinos”; local em que “pululavam ladrões de casaca explorando os horrores da fome durante a seca”; a província que sempre “estendia a mão para pedir ao exausto erário nacional altas quantias”; a terra que nunca “havia se distinguido por qualquer ação iniciadora no Brasil”. Nesse momento, ele foi celebrado como a terra que “ofereceu a solução” para o problema da escravidão.

3. Considerações Finais

O presente artigo procurou realizar uma reflexão sobre como o discurso acerca do pioneirismo abolicionista cearense discutido na imprensa brasileira do final do século XIX foi apropriado como mecanismo para afirmação da propaganda republicana paulista, afirmando ao mesmo tempo, o abolicionismo cearense como exemplo para o Brasil, enfatizando como o jornal republicano paulista *A Província de São Paulo*, ressignificou o seu discurso sobre essa campanha, ao apropriar a sua imagem para a afirmação da ideologia do Partido Republicano Paulista justaposta à defesa da abolição no Brasil.

Para além disso, essa análise também procurou mostrar as relações entre o movimento abolicionista do Ceará e a imprensa abolicionista da Corte, em especial, como o jornal *Libertador* afirmou a sua crença na vanguarda do abolicionismo, para delimitar o lugar do Ceará na História do Império. Nesse interim foram desvelados os embates entre os abolicionistas cearenses e os correligionários do Partido Republicano Paulista,

demonstrando a relação entre História, imprensa e abolicionismo no Brasil, sobretudo, a profícua relação entre a cultura impressa e a circulação das ideias no Brasil Oitocentista.

4. Referências

A PROVÍNCIA de S. Paulo depois da abolição. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 124, 31 mai. 1883. Editorial, p. 01.

ANGELA, Alonzo. **Flores, votos e balas**. O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AZEVEDO, Célia Marinho. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites. Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CARDOSO, Gleudson Passos. **As repúblicas das letras cearenses: Literatura, imprensa e política (1873-1904)**. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2000.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CORREA, Rubens Arantes. **Itinerários, estruturas de sociabilidades e ação política: intelectuais de São Paulo na crise do Império (1875-1889)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista, Franca, 2014.

DARNTON, Robert. **O beijo de lamourette**. Mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DICIONÁRIO DA ELITE POLÍTICA REPUBLICANA (1889-1930). **CPDOC/FGV**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica>. Acesso: 27 jul. 2019.

FILHO JAGUARIBE, Dr. Domingos. O Movimento Abolicionista. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 156, 21 jul. 1883. Tribuna do Povo, p. 03.

GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará**. III Edição. Fortaleza: Secretária de Cultura e Desporto, 1984.

GOMES, Angela de Castro; HANSEN, Patrícia Santos. **Intelectuais Mediadores: Práticas Culturais e Ação Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MANIFESTO dos Representantes do Partido Republicano Paulista. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 66, n. 167, 16 jun. 1888. Editorial, p. 04.

MARTINS, Antônio. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 02, 15 jan. 1881. Relatório, p. 07.

MESQUITA, Francisco Paulo de Oliveira. **Imprensa, pensamento liberal e abolição na província do Ceará: A ideia da liberdade no discurso abolicionista do jornal Libertador**

(1881-1884). Monografia (Graduação em História). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro. **Palavra, imagem e poder. O Surgimento da Imprensa no Brasil do Século XIX.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2003.

NOBRE, Geraldo. **Introdução à história do jornalismo cearense.** Fortaleza: NUDOC-UFC/ Secretária de Cultura do Estado do Ceará/ Arquivo Público do Ceará, 2006.

NOBRE, Silva Freitas. **1001 Cearenses Notáveis.** Editora: Casa do Ceará, 1996.

O ABOLICIONISMO do Ceará e o jornal <<A Província de S. Paulo>>. **Libertador**, Fortaleza, ano III, n. 164, 31 jul. 1883. Editorial, p. 02.

O EXEMPLO do Ceará. **Gazeta da Tarde**, Rio de Janeiro, ano IV, n. 263, 10 nov. 1883. Editorial, p. 01.

O NOVO Anno. **Libertador**, Fortaleza, Ano I, n. 01, 01 jan. 1881. Editorial, p. 02.

PESTANA, Rangel. Honra ao Ceará! **A Província de São Paulo**, São Paulo, ano X, n. 2704, 25 mar. 1884. Editorial, p. 01.

PROGRAMA. **Libertador**, Fortaleza, ano I, n. 01, 01 jan. 1881. Editorial, p. 01.

RALPH. O Movimento Abolicionista. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 62, n. 188, 08 jul. 1883. Publicações a Pedido, p. 03.

RAMOS, Ana Flavia Cernic. A Lei dos Sexagenários nas “Cousas Politicas” da *Gazeta de Notícias*: os embates acerca da escravidão e da liberdade na imprensa carioca (1884-1885). In: ENGEL, Magali Gouveia; SOUZA, Flavia Fernandes; GUERELLUS, Natália de Santana. **Os Intelectuais e a Imprensa.** Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2015.

SANTOS, Claudia. Imprensa. In: MOTTA, Márcia. **Propriedades e Disputas: fontes para a história do Oitocentos.** Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Imagens de Negros.** A imprensa paulistana no século XIX e como em suas páginas, os brancos viam os negros. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Campinas, São Paulo, 1986.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: Tensões sociais e criação cultural na primeira república.** – São Paulo: Brasiliense; 1989.

SILVA, Roger Anibal Lambert. **Em nome da ordem: O Jornal do Commercio e as batalhas da abolição.** Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

STUDART, Guilherme. **Dicionário Bio-bibliographico Cearense.** V. 1. 2. Fortaleza: Typographia Minerva, 1915.